



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Betim  
Diretoria de Ensino  
Docentes Linguagens e Códigos**

Ofício Nº 7/2025/CBT-DOC.LIC/CBT-DE/CBT-IFMG/IFMG

Betim, 15 de setembro de 2025.

**CHAMADA - PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS**

**VI FESTIVAL DE ARTE E CULTURA**

A Área de Linguagens e suas Tecnologias, do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - Campus Betim, torna pública, para a comunidade escolar (Estudantes do Ensino Técnico Integrado e seus familiares ou responsáveis, Estudantes do Ensino Superior, Docentes e Técnicos Administrativos), a presente Chamada, destinada à seleção de trabalhos artístico-culturais, para participar da programação cultural do VI FESTIVAL DE ARTE E CULTURA, IFMG Campus Betim, a ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2025.

**1. DO OBJETO**

1.1. A Chamada tem como objetivo selecionar trabalhos artístico-culturais nas áreas de: Música, Teatro, Artes Visuais, Performance, Dança, Poesia, Literatura, Artes Circenses e Cinema, para apresentações públicas no VI FESTIVAL DE ARTE E CULTURA do IFMG-BETIM. Os trabalhos poderão ser apresentados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

1.2. Às propostas selecionadas serão concedidos espaços para as apresentações e certificados para todos os integrantes.

1.3. Os trabalhos artístico-culturais selecionados, nos termos da presente chamada, não receberão apoio financeiro do IFMG-Campus Betim para elaboração e/ou execução da proposta.

**2. DO LOCAL E PERÍODO PARA APRESENTAÇÕES**

2.1. As apresentações serão realizadas no Campus Betim do IFMG, **nos dias 24 ou 25 de outubro de 2025.**

2.2. Caberá à Comissão Organizadora definir o horário e o local de realização de cada apresentação em consenso com o responsável pela proposta selecionada, bem como limitar a duração máxima de cada atividade artística.

### 3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas do dia **15 ao dia 21 de setembro de 2025**.

3.2. Serão consideradas inválidas as fichas de inscrição que não estejam preenchidas integralmente.

3.3. A efetivação da inscrição implica a automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

### 4. DAS PROPOSTAS

4.1. Poderão ser inscritas propostas de forma individual ou coletiva.

4.2. Nas inscrições de proposições coletivas, deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante à Comissão Organizadora.

4.3. As demandas ou recursos técnicos, operacionais ou de pessoal que excedam a disponibilidade da organização serão de responsabilidade dos proponentes.

4.4. Os custos para a elaboração, montagem, desmontagem e transporte, que se façam necessários, serão de responsabilidade dos proponentes.

4.5. Os interessados em inscrever suas propostas deverão preencher o [formulário de inscrição](https://forms.gle/HLCBgDv1fCBpyb3g7) (<https://forms.gle/HLCBgDv1fCBpyb3g7>).

4.5.1. A Ficha de Inscrição deverá estar integralmente preenchida pelo proponente/representante.

4.5.2. Na Ficha de Inscrição deverão estar especificados: os dados de identificação da proposta e do proponente, o *release* (resumo), a ficha técnica, os recursos artísticos e técnicos envolvidos em todas as etapas de produção, as demandas solicitadas ao IFMG-Campus Betim, o tempo estimado para montagem, execução e desmontagem da apresentação e os contatos do proponente.

### 5 - DA SELEÇÃO

5.1. As propostas serão julgadas pela Comissão Organizadora.

5.2. A seleção das propostas analisadas pela Comissão Organizadora será realizada com base nos seguintes critérios:

a) qualificação quanto ao projeto: qualidade artística, coerência e viabilidade da proposta;

b) adequação às normas institucionais de utilização dos espaços onde serão apresentadas.

- c) adequação da proposta ao espaço físico disponível;
- d) adequação das exigências técnico-operacionais solicitadas pelo proponente ao IFMG-Campus Betim, aos recursos humanos e aos equipamentos disponíveis.

5.3. A divulgação do resultado da pré-seleção será publicada até o dia 26 de setembro de 2025, na página do IFMG-Campus Betim.

5.4. Todas as propostas pré-selecionadas deverão apresentar suas atividades artísticas para a Comissão Organizadora, que será responsável pelo processo de curadoria das atividades artísticas pré-selecionadas. O período de curadoria será realizado entre os dias 29 de setembro e 01 de outubro de 2025. A Comissão divulgará uma tabela com os horários da curadoria de cada proposta pré-selecionada. É de responsabilidade do proponente acompanhar os comunicados da comissão pelo e-mail inscrito.

- a) A Comissão Organizadora divulgará a listagem final dos selecionados, após a curadoria, a partir do dia 02 de outubro de 2025.
- b) Qualquer ensaio para o VI FESTIVAL DE ARTE E CULTURA deverá ocorrer no horário de almoço e/ou nos horários livres dos estudantes, de modo a não prejudicar os horários regulares das aulas.

## 6. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

6.1. O proponente e os integrantes dos grupos selecionados autorizam o IFMG-Campus Betim a utilizar sua imagem, voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação da apresentação (cartazes, folhetos, programas, sites, etc).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As propostas de apresentações artístico-culturais e a sua respectiva execução são de inteira responsabilidade dos proponentes e dos integrantes dos grupos.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Isabel Reis e Tiago Cruvinel

**Presidentes da Comissão Organizadora**

Aline Alves Arruda

Mauro da Costa Fernandes

Cletiana Gonçalves da Fonseca

Isabela Campos

Kátia Regina de Sá

Manuella Felicíssimo

## CRONOGRAMA

Etapa	Período
<b>Inscrições</b>	<b>15 a 21 de setembro de 2025</b>
<b>Divulgação dos pré-selecionados para a curadoria</b>	<b>26 de setembro de 2025</b>
<b>Período da curadoria</b>	<b>Entre 29 de setembro e 01 de outubro de 2025</b>
<b>Resultado dos selecionados</b>	<b>A partir do dia 02 de outubro de 2025</b>
<b>Ensaio geral</b>	<b>22 de outubro de 2025 (Turno da tarde)</b>
<b>Evento</b>	<b>24 e 25 de outubro de 2025</b>

**\*As datas poderão ser alteradas de acordo com a demanda da Comissão Organizadora**

**Betim, 15 de setembro de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Brito Cruvinel, Professor**, em 15/09/2025, às 14:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Martins Reis, Professora**, em 15/09/2025, às 15:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2452047** e o código CRC **8A3E295E**.

